



Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

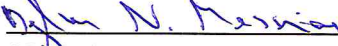
2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 05/2018 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

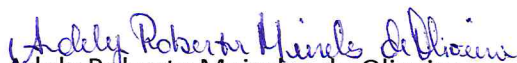
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h e 30min, na sala de reuniões da VGO/CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a continuação da sessão pública referente a Concorrência 07/2018 - CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para executar serviços de corte das ligações de água das 22 cidades que compõem a Unidade de Negócios do Leste, cuja sede é na cidade de Rio Largo/Alagoas, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital, na Lei nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O valor de referência para esta licitação é de R\$ 1.185.670,80 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos). A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 1462/2018 – CASAL, C.I. nº 17/2018 – UNLE. A Sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico de Engenharia Luciana Eugênia Galvão Cavalcante, Membro Técnico de Contabilidade Cícero Azevedo Damasceno e Djalma Nestor Messias, secretário da CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04.04.2018 com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19.06.2018, em jornal de grande circulação e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Compareceram as Empresas: KML ENGENHARIA LTDA - ME, representada pelo Senhor KLINGER MOREIRA LINS, portador do RG nº 1.426.312 SSP/AL e CPF nº 021.313.354-74 e GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA, representada pelo Senhor RIVELINO MONICO, portador do RG nº 4018039-5 e CPF nº 005.228.227-97. A Presidente da CPL abriu a sessão informando que foram analisados os documentos de habilitação das empresas participantes e declarou que todas as empresas estão habilitadas. Questionados pela Presidente da CPL se haveria o interesse de recorrer da decisão, os representantes credenciados informaram que não teriam interesse de apresentar recursos. Com base no art.43, inciso III da lei n 8.666/93, a Presidente da CPL deu continuidade à sessão, sendo abertos os envelopes “B” contendo as propostas de preços das empresas participantes. A empresa GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 932.199,36 (novecentos e trinta e dois mil, cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). A empresa KML ENGENHARIA LTDA – ME apresentou proposta no valor de R\$ 1.001.680,80 (um milhão, um mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos). Levando em consideração que a empresa KML ENGENHARIA LTDA – ME comprovou sua condição de microempresa conforme documentos de habilitação, a Presidente da CPL na obrigação de aplicar o art. 44 § 1º da Lei Complementar 123/2006, aplica o benefício do empate ficto. A diferença entre a menor proposta (GMF – GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA) e a maior proposta (KML ENGENHARIA LTDA – ME) foi de aproximadamente 7,45%, sendo o limite máximo de 10%. A Presidente da CPL questionou a empresa KML ENGENHARIA LTDA – ME se havia interesse de cobrir a proposta apresentada pela empresa GMF – GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA e o representante credenciado informou que sim, apresentando uma proposta no valor global de R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais). A Presidente da CPL aceitou a proposta e declarou vencedora da licitação a empresa KML ENGENHARIA LTDA – ME, contudo

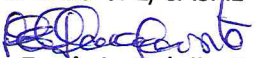


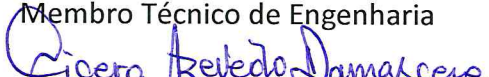
Casal

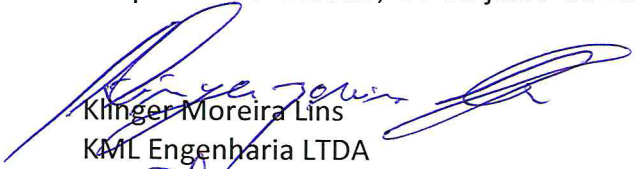
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS


condicionando a apresentação no prazo de dois dias úteis a contar do dia 25.07.2018 até o dia 26.07.2018, devendo a proposta de preços ser apresentada conforme item 12.0 do edital e dentro do horário de expediente da CASAL (das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30). Após a apresentação da proposta de preços a mesma será submetida à análise e aprovação dos membros da CPL. Caso a planilha seja desclassificada o membro técnico de engenharia analisará a proposta apresentada pela empresa GMF – GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA. O resultado da análise da planilha a ser apresentada pela empresa KML ENGENHARIA LTDA – ME será disponibilizado no *site* da CASAL. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei presente ata que vai assinada por mim  e por todos os presentes. Maceió, 24 de julho de 2018, às 15h e 06min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Presidente da CPL/CASAL


Luciana Eugênia Galvão Cavalcante
Membro Técnico de Engenharia


Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico de Contabilidade


Klinger Moreira Lins
KML Engenharia LTDA


Rivelino Monico
GMF Gestão de Medição e Faturamento LTDA


Djalma Nestor Messias
Secretário da CPL/CASAL